

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 17/CS, DE 4 DE MAIO DE 2016.**


Autoriza a criação e funcionamento do Curso de Bacharelado de Engenharia Civil, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.004139/2016-17, de 3/3/2016, faz saber que este conselho reuniu-se extraordinariamente no dia 4 de maio de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autoriza a criação e funcionamento do Curso de Bacharelado de Engenharia Civil, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior